



PRIMEIRO

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

GOVERNO

ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
05/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PROFISSIONAIS DOS AUTISTAS DE PATOS DE MINAS

Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2023, celebrado em 11/05/2023, que entre si fazem o O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº *.351.***-**, Carteira de Identidade nº MG-**.269.*** SSP – MG, residente e domiciliado na nesta cidade, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PROFISSIONAIS DOS AUTISTAS DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.475.261/0001-23 com sede na Rua Dona Luíza, nº 770, Bairro: Centro, Patos de Minas/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela presidente Lidiane Cristina Alves de Queiroz Bicalho, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F nº ***.863.***-**, Carteira de Identidade nº MG – **.293.*** SSP/MG, residente e domiciliada na nesta cidade, com interveniência do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – neste ato representado pela presidente Valéria de Araújo Torres, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F nº ***.644.***-**, Carteira de Identidade nº MG *.498.***, residente e domiciliada neste município, resolvem celebrar o presente ADITIVO, regendo-se nas Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.385 de 25/07/2022 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.382 de 26/11/2022, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.383 de 26/12/2022, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, regulamentada pelo Decreto Municipal 4.366/2017, Edital de Chamamento Público CMDCA/Patos de Minas nº 001/2022, Lei Federal 13.257 de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as Políticas Públicas para a Primeira Infância, alterada pela lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei 7.987 de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre novos parâmetros relativos à Política Municipal, Resolução nº 002/2023 que dispõe sobre as deliberações da reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Resolução nº 003/2023 que dispõe sobre as deliberações da reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente consoante ao processo digital nº 16166-24-PAT-GOV mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Colaboração originário é prorrogada até **30/06/2024**.

Setor de Convênios e Parcerias – Telef. (34) 3822-9645
Email: centralconvenios@patosdeminas.mg.gov.br
Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro: Eldorado



CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração e plano de trabalho originário bem como os aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA QUARTA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados todos os atos administrativos praticados referentes ao objeto deste Termo no período compreendido entre 01/05/2024 até a publicação deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Desta forma, concordando plenamente, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo que igualmente o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PROFISSIONAIS DOS AUTISTAS DE PATOS DE MINAS

Valéria de Araújo Torres
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Valéria de Araújo Torres

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 05-2023 AUTISTAS pdf
Código do documento 5a81003a-1243-4e0f-bf77-9284ece46447



Assinaturas

- | | | |
|---|---|---|
|  | LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte | LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA |
|  | Valéria de Araújo Torres
valeria.araujo.torres@gmail.com
Assinou como parte | Valéria de Araújo Torres |
|  | LIDIANE CRISTINA ALVES DE QUEIROZ BICALHO
associacaoautismoesperancaazul@gmail.com
Assinou como parte | LIDIANE CRISTINA ALVES DE QUEIROZ BICALHO |
|  | Thayse Aular
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou | Thayse Aular |
|  | Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou | F. |
|  | Alanna Marta Oliveira Reis
alanna@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha | Alanna |
|  | Pollyana Geralda Silva Sousa
pollyana@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha | Pollyana Geralda Silva Sousa |

Eventos do documento

04 Jun 2024, 16:18:43

Documento 5a81003a-1243-4e0f-bf77-9284ece46447 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-06-04T16:18:43-03:00

04 Jun 2024, 16:20:57

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-06-04T16:20:57-03:00

04 Jun 2024, 16:23:13

ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email:

alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 50832) -
[Geolocalização: -18.6043362 -46.5095611](#) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE_ATOM:
2024-06-04T16:23:13-03:00

04 Jun 2024, 16:30:17

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email:
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta:
12492) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2024-06-04T16:30:17-03:00

04 Jun 2024, 18:13:27

FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email:
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 25630) -
[Geolocalização: -18.6056704 -46.5076224](#) - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE_ATOM:
2024-06-04T18:13:27-03:00

04 Jun 2024, 19:15:14

POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA **Assinou como testemunha** (0395c3c9-d5ce-4ed7-b415-dd7e44867b56) -
Email: pollyana@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 58290)
- Documento de identificação informado: 077.314.726-80 - DATE_ATOM: 2024-06-04T19:15:14-03:00

05 Jun 2024, 18:19:22

THAYSE AULAR **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-
static.onnettelecom.com.br porta: 29560) - Documento de identificação informado: 038.282.666-30 - DATE_ATOM:
2024-06-05T18:19:22-03:00

06 Jun 2024, 07:23:03

LIDIANE CRISTINA ALVES DE QUEIROZ BICALHO **Assinou como parte** - Email:
associacaoautismoesperancaazul@gmail.com - IP: 191.55.188.114 (191-055-188-114.xd-
dynamic.algartelem.com.br porta: 5198) - Documento de identificação informado: 049.863.326-86 -
DATE_ATOM: 2024-06-06T07:23:03-03:00

06 Jun 2024, 15:36:17

VALÉRIA DE ARAÚJO TORRES **Assinou como parte** - Email: valeria.araujo.torres@gmail.com - IP: 138.0.64.149
(138-0-64-149-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 24470) - [Geolocalização: -18.56425467014212](#)
[-46.5427184521408](#) - Documento de identificação informado: 816.644.196-91 - DATE_ATOM:
2024-06-06T15:36:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2c67d8d41608eccc5cec65a2fb1f094c93dfcaafc8910571496dd336264ef4dd
(SHA512):2d22690d882e4807e20b6f88710d0c5112588041db9738636a9470227dd82a82a678d1cbbf458819b8babd16a8d4c1181483d9b139bb2c5dd695ce95e17dcc59

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
Hermenegildo Alves Dias (espólio de)	037.768.246-20	4959/00025/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 07/06/2024

Data de desafixação: 21/06/2024

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00006, de 05 de junho de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[s] de Lançamento de [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento de (ITR)
José Eustáquio Barbosa Gomes Lima	001.822.686-83	4959/00015/2024
José Eustáquio Barbosa Gomes Lima	001.822.686-83	4959/00016/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 07/06/2024

Data de desafixação: 21/06/2024

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Termo de Responsabilidade de Adoção nº 08/2024, Adotante: Waldir Furtado de Sousa, Objeto: Tem por objeto a adoção do seguinte equipamento público, no âmbito do Programa Viva Patos: – CANTEIRO CENTRAL - situado na Av. Tenente Coronel Altino Augusto Ferreira, extensão em frente a quadra 051 do setor 01, no bairro Alto dos Caiçaras, Vigência: 04/06/2024 a 04/06/2029. Patos de Minas, 10 de junho de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento 43/2024, Organização da Sociedade Civil: Associação Renasce Pindaibas - Arpindas: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (auxílio), visando a aquisição de materiais permanentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor do repasse: e R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais) . Assinatura: 04/06/2024. Vigência: 31/10/2024. Patos de Minas, 10 de junho de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento 45/2024, Organização da Sociedade Civil: Conselho De Desenvolvimento Comunitário De Santana De Patos: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - FUMPAC (contribuições), visando a instalação do forro na Igreja

Matriz de Sant'Ana, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor do repasse: R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais). Assinatura: 05/06/2024. Vigência: 31/12/2024. Patos de Minas, 10 de junho de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração 05/2023, Organização da Sociedade Civil: Associação De Pais, Amigos E Profissionais Dos Autistas De Patos De Minas, Objeto: Tem por objeto a prorrogação da vigência do termo até 30/06/2024. Assinatura: 06/06/2024. Patos de Minas, 10 de junho de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Fomento 09/2024, Organização da Sociedade Civil: Associação Peleja – Criação Cultural, Objeto: Tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho e da conta-corrente. Assinatura: 07/06/2024. Patos de Minas, 10 de junho de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Convênio 19/2024, Conveniada: Caixa Escolar Escola Municipal “Gino André Barbosa”: Tem por objeto efetivar o repasse de subvenção à CONVENIADA, visando a compra de materiais de consumo. Valor do Repasse: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Assinatura: 05/06/2024 Vigência: 31/12/2024. Patos de Minas, 10 de junho de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Convênio 20/2024, Conveniada: Caixa Escolar Vilma Ribeiro, Objeto: Tem por objeto efetivar o repasse de subvenção social à CONVENIADA, para cobrir despesas com materiais de consumo. Valor do Repasse: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Assinatura: 04/06/2024 Vigência: 30/09/2024. Patos de Minas, 10 de junho de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Convênio 22/2024, Conveniada: Caixa Escolar Delfim Moreira, Objeto: Tem por objeto efetivar o repasse de subvenções sociais à CONVENIADA, para cobrir despesas com materiais de consumo. Valor do Repasse: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura: 05/06/2024 Vigência: 31/12/2024. Patos de Minas, 10 de junho de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Convênio 23/2024, Conveniada: Caixa Escolar Norma Borges Beluco, Objeto: Tem por objeto efetivar o repasse de subvenção à CONVENIADA, para aquisição de bens de consumo em prol da aprendizagem dos alunos. Valor do Repasse: R\$ 20.978,17 (vinte mil, novecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos). Assinatura: 05/06/2024 Vigência: 30/11/2024. Patos de Minas, 10 de junho de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial do Município de Patos de Minas no dia 05/06/2024 onde se lê: “Convênio 03/2024, Conveniada: Fundação Educacional De Patos De Minas (FEPAM) e a Empresa Cooperativa Central Mineira De Laticínios Ltda – CEMIL, Objeto: Tem por fim à implantação de bacias de captação de águas pluviais (bolsões) dentro do Programa Socioambiental de Proteção, Preservação, Recuperação e Conservação dos Recursos Hídricos (Pronascentes), promovendo a melhoria da disponibilidade hídrica na microbacia do córrego Canavial, neste município de Patos de Minas. Valor do Repasse: R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais). Assinatura: 02/05/2024 Vigência: 02/05/2029. leia-se: Convênio 03/2024, Conveniada: Fundação Educacional De Patos De Minas (FEPAM) e a Empresa Cooperativa Central Mineira De Laticínios Ltda – CEMIL, Objeto: Tem por fim à implantação de bacias de captação de águas pluviais (bolsões) dentro do Programa Socioambiental de Proteção, Preservação, Recuperação e Conservação dos Recursos Hídricos (Pronascentes), promovendo a melhoria da disponibilidade hídrica na microbacia do córrego Canavial, neste município de Patos de Minas. Assinatura: 02/05/2024 Vigência: 02/05/2029. Patos de Minas, 10 de junho de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 047/2024 PROCESSO Nº 190/2024. Considerando as informações constantes no presente processo e parecer favorável da Advocacia Geral do Município (AGM), ratifico o parecer jurídico e reconheço no presente caso a Inexigibilidade por Credenciamento para contratação da empresa LABORATORIO SAGRADA FAMILIA PATOS DE MINAS LTDA para realizar procedimentos do grupo 02 subgrupo 02 diagnóstico em laboratório clínico e subgrupo 03 diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia da tabela SUS SIGTAP, sob o regime de credenciamento ao